CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 068/2023

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a Construção de Hospital Veterinário Público

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GARRA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 29/08/2023

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº068/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____ Hs
DATA: 29/08/23
Assinatura

Sr. Presidente,
Senhora Vereadora;
Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal a CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO, nos termos da justificativa abaixo:

A demanda de um HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO é cada dia mais crescente no município, para garantir a saúde de todos os animais. Um hospital veterinário público é um serviço essencial que garante o acesso a consultas, tratamento e procedimento cirúrgico a animais de tutores de baixa renda.

Dentro desse contexto enfatizo que a saúde dos animais domésticos é tema de significativa importância, porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente e na saúde pública, pois existem várias doenças que podem infectar ao mesmo tempo animais e o seres humanos, com risco de transmissão e o Hospital Veterinário Público terá o papel de ajudar também no conhecimento dessas doenças e na sua forma de transmissão.

Indico também sejam adquiridas AMBULÂNCIAS VETERINÁRIAS para que se realize um atendimento rápido e eficiente a animais de pequeno e grande porte, em casos de emergências e acidentes graves.

Saliento ainda que, a SEMPRU – Secretaria Municipal de Produção Rural, possui toda a estrutura técnica de pessoal para exercer as atividades inerentes a esse Hospital Público, portanto seu funcionamento não acarretará gastos extras com a contratação de pessoal qualificado.

Por fim, ressalto que os animais domésticos são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225, VII da Constituição Federal assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/1998).

Na certeza do pronto deferimento dos pedidos, aguardo a manifestação de VExa;.

Canaã dos Carajás/PA, 28 de agosto de 2023.

Zilmar Costa Aguiar Júnior
Vereador